



PM DE ESMERALDAS

Secretaria de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

25

Código de Verificação de Autenticidade

KSQ9W9807

Data e Hora de Emissão da NFS-e

11/09/2025 às 11:21:19

Chave de Acesso

329334EB355YDUNTZB8D98DFOU2E6QUF

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
CONTAGEM-MGLocal da Prestação
CONTAGEM - MG

Numero do RPS	Serie do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/09/2025

Opante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfe.esmeraldas.mg.gov.br:8080/issweb>,
 menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

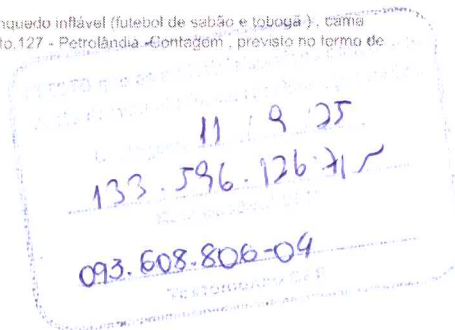
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
12.369.878/0001-88		20582	000034651	DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA
Logradouro		Complemento		Bairro
Rodovia MG-432, 130				CONDOMINIO NOSSA FAZENDA
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
32809-245	ESMERALDAS-MG			heitor.contab@yahoo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
07.811.509/0001-63		Não informado	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
Logradouro		Complemento	
Rua: Do Asfalto, 127		Petrolândia	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
32072-200	CONTAGEM - MG	3118601	31 33537417
		E-mail	
		rhosmcfs@gmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Locação de cama elástica com monitor	350,00	R\$ 350,00
1,00	UN	Locação de tobogã com monitor	650,00	R\$ 650,00
1,00	UN	Locação de futebol de com monitor - prestação de serviço e locação de brinquedo inflável (futebol de sabão e tobogã), cama elástica para o evento realizado no dia 07/09/25 no endereço: rua do asfalto, 127 - Petrolândia - Contagem, previsto no termo de colaboração 001/2025 referente ao mês de setembro 2025.	700,00	R\$ 700,00



Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 12.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2,09%	0000120000005	9001999		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 35,53	1 - Sim
				Desconto Condicionado	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.664,47					
Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00					

Informações Complementares

Chave pix: (CNPJ) 12369878000188
 Darilha de Freitas Soares

RECEB(EMOS) DE DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 25 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KSQ9W9807.

Data

CPF/RG

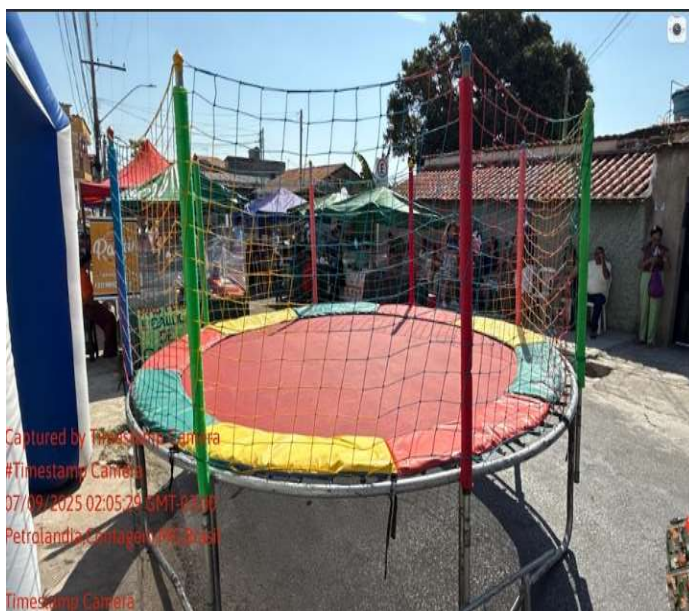
Assinatura

Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: SETEMBRO 2025

NF 25 DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA





Adicione uma Legenda

Domingo, 7 de setembro de 2025 às 14:48 [Ajustar](#)

IMG_5815

Apple iPhone 16 Pro

RAW

Câmera Ultra-Angular — 13 mm f/2.2

36 MP • 8064 x 4536 • 45,1 MB

ISO 16 | 14 mm | 0,7 ev | f/2.2 | 1/741 s



Contagem - Petrolândia

[Ajustar](#)



Adicione uma Legenda

Domingo, 7 de setembro de 2025 às 14:48 [Ajustar](#)

IMG_5816

Apple iPhone 16 Pro

RAW

Câmera Ultra-Angular — 13 mm f/2.2

36 MP • 8064 x 4536 • 45,8 MB

ISO 16 | 14 mm | 0,7 ev | f/2.2 | 1/741 s





OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417



Darilha de Freitas Soares Vieira - ME
Cnpj: 12.369.878/0001-88
31.9639-8856

Orçamento

Cliente: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Cnpj: 07.811.509/0001-63

Rua: Do Asfalto, 127

Bairro: Petrolandia - Contagem

Cep: 32072-200

Telefone: 31 3353-7417

Data: 07/09/2025

Horário: 14:00hs as 18:00hs

Quant.	Descrição	Valor
	07/set	04 horas
1	Futebol de sabão com monitor	R\$ 700,00
1	Cama elástica com monitor	R\$ 350,00
1	Tobogã com monitor	R\$ 650,00
Total		R\$ 1.700,00

Responsável: Edimilson Vieira

12.369.878/0001-88

DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA-ME

Rodovia MG 432, nº 150

Condomínio Nossa Fazenda

CEP: 35.740-000

ESMERALDAS - MG

Darilha de Freitas S. Vieira

Esmeraldas 25/08/2025



Fábrica de Surpresas Festas e Eventos LTDA

E-mail: contato@fabricadesurpresas.com.br

Av. Dr. João Augusto Fonseca e Silva, nº 862 - Novo Eldorado - Contagem M

CEP 32.341-100 - CNPJ: 05.003.388/0001-06

Orçamento à Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ- 07.811.509/0001-63- Rua Asfalto 127, Petrolândia

Data – 07-09-2025 - Hora: 13h às 17h

Locação de : (acompanha um monitor em cada brinquedo)

1 futebol de sabão R\$750,00

1 cama elástica R\$350,00

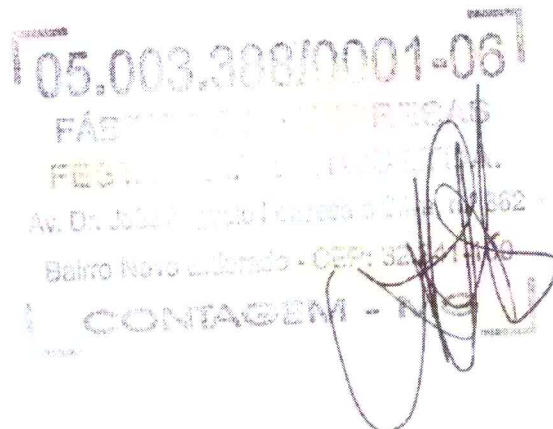
1 tobogã 2 em 1 R\$650,00

Total R\$1.750,00

Forma de pagamento: À vista

Validade da proposta: 30 dias

Data: 26-08-2025



Bambinos Festas

Orçamento

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Cnpj: 07.811.509/0001-63

Rua: Asfalto, 127 / Petrolândia / Contagem / MG

Cep: 32.072-200

Data: 07/09/2025

Telefone: 31 3353-7417

Horário: 14:00hs as 18:00hs

1 Futebol de sabão com monior.....	R\$	800,00
1 Cama elástica com monitor.....	R\$	390,00
1 Tobogã com monitor.....	R\$	760,00
Total.....	R\$	1.950,00

19.913.590/0001-71

Insc. Municipal 0.945.136/001-3

SÉRGIO ANTONIO FAUSTINO

Rua Palestina, 921

Barro São Salvador - CEP 30881-420

BELO HORIZONTE - MG

Srio Antonio Faustino

Belo Horizonte, 15/08/2025



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

**CONTRATO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARA O EVENTO :
“ FESTIVAL DA PRIMAVERA”**

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n.º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.369.878/0001-88**, com sede na RODOVIA MG-432, n.º 130- , B. CONDOMINIO NOSSA FAZENDA, ESMERALDAS – Minas Gerais — MG, CEP: 32.809-245, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente “Contrato de Aluguel de Equipamentos e prestação de serviço para o evento : FESTIVAL DA PRIMAVERA”, a fim de atender a demanda da CONTRATANTE, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento e prestação de serviço para o evento “Festival da Primavera”

“a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025, todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

INFORMAÇÕES DO EVENTO:	
Data:	07/09/2025
Local:	Rua do Asfalto , - Petrolândia – Contagem

EQUIPAMENTOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO :
CAMA ELASTICA COM MONITOR, TOBOGÃ INFLAVEL COM MONITOR, FUTEBOL DE SABÃO INFLAVEL COM MONITOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) prover à **CONTRATADA** das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da **CONTRATANTE**, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 -Bairro Petrolândia /Contagem

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Ediane Cristina Lima P. Raposo

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63

Darilha de Freitas Soares Vieira

Darilha de Freitas Soares Vieira

12.369.878/0001-88

Testemunha

Nome: Aluísio da Costa Neto

CPF/CNPJ: 093.608.806-04

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.664,47

Data

11/09/2025

16:28:31



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

DARILHA DE FREITAS SOARES VIEIRA

CNPJ

12.369.878/0001-88

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 1.664,47

Data/Hora

11/09/2025 - 16:28:31

ID Transação

E00360305202509111923bd32166c4b8

Código da operação

52506058052

Chave de segurança

5H04FNQNYAKAW5Q6

Chave Pix

12369878000188

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474